



RESOLUÇÃO Nº 010/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/04/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico, nº 095/2020 celebrado entre a UEM e a SETI/UGF.

Considerando o Processo nº 303/2021-PRO;
considerando o Parecer nº 100/2021-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 095/2020** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná), visando a execução do Projeto “Programa Paraná Fala Idiomas – Francês – 3ª Etapa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/04/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)